



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada para 02 (duas) as vagas referentes ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, constante do Anexo I, da Resolução nº 011/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

(...)

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO

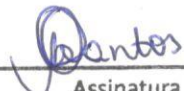
Vagas: 02 (duas)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

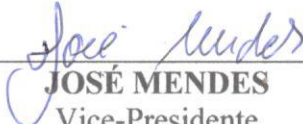
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 27 de junho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA <u>28/06/23</u>
AS <u>14</u> : <u>00</u> HORAS
 Assinatura


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSÉ MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária

Bárbara de Cássia Pinto Santos
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

JUSTIFICATIVA

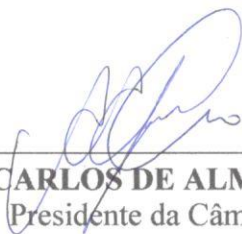
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter às Vossas Excelências o Projeto de Resolução que altera para 02 (duas) as vagas referentes ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo. Atualmente o efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo é composto por 01 (uma) vaga, ocupada por uma servidora concursada que entrará em férias a partir da semana que vem. Por orientação da empresa que presta serviços contábeis a esta Câmara Municipal decidimos pela alteração da Resolução nº 011/2022, criando mais uma vaga de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, eis que os serviços de limpeza e asseio são essenciais ao órgão e não podemos ficar sem a prestação deste serviço. Considerando que de fato estamos preparando o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal e ato contínuo Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos, incluindo o de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, demonstra-se como necessário avaliar a necessidade imediata da Câmara Municipal referente ao provimento desta vaga através de processo seletivo. Diante de todo exposto, apresentamos o presente Projeto de Resolução para análise desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 27 de junho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSÉ MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Legis Municipal de Conceição dos Ouros/MG
Objeto das despesas: Criação cargos públicos e benefícios*

Valor Estimado das despesas: R\$ 31.158,43 (Trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Fonte de recursos: geral

Dotação orçamentária: função: Geral

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$ 31.158,43)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi à apuração do valor mensal das despesas incluindo encargos patronais e gastos com vale alimentação. A apuração das receitas de 2023, observado os valores correntes constantes do Balancete da Receita Contábil Líquida até mês de abril/2023 e dotação orçamentaria que acobertara o vale refeição.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará a execução orçamentária, uma vez que seus efeitos financeiros serão absorvidos através do orçamento vigente.

Conceição dos Ouros, 29 de junho de 2023.

Sandro Batista Fernandes
Contador CRCMG 64944

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conceição dos Ouros, 29 de junho de 2023.

Antônio Carlos de Almeida Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	Vencimentos acumulados	% sobre os valores bases
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 641.576,99	
Obrigações Patronais	R\$ 117.247,77	
Sub Total	R\$ 758.824,76	1,78
% e valor de acréscimo em folha/ano	R\$ 14.526,43	
Sub Total	R\$ 773.351,19	1,81
Total base	R\$ 773.351,19	
Despesas Com Vale refeição		
(01) auxiliar serviços gerais	R\$ 16.632,00	Julho a dezembro
Dotação vale refeição orçamento saldo	100.000,00	01.001.001.01.031.0001.2804
% sobre a dotação		16,63%
RCL/2023/ano		R\$ 42.700.000,00
Impacto (%) RCL – Abril/2023 acumulado	1,81%	
Observações:		
Primeiro Limite Prudencial	2,92%	48,60
Segundo Limite Prudencial	3,08%	51,30
Limite Máximo Permitido ao Executivo	6%	54,00

Conceição dos Ouros, 29 de Junho de 2023.

Antônio Carlos de Almeida Junior
Presidente da Câmara Municipal